



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.020676/2020-35

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022 – SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ONE ELEVADORES RJ LTDA.

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 450, de 20.04.2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ONE ELEVADORES RJ LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.664.549/0001-04, sediada na Rua Miguel Ângelo, Nº 162, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO MOURA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 7983/D, expedida pelo CREA/DF, e CPF nº 539.223.101-25, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.020676/2020-35** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022-SR/PF/RJ, decorrente do **Pregão nº 20/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/202-SR/PF/RJ, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2023 a 01/02/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

- 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.486,00** (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), perfazendo o valor total de **R\$ 41.832,00** (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais) anual.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023 para a unidade, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356
Fonte: 0100000000
PTRES: 172371
Plano Interno: PF99900AG23
Natureza da Despesa: 339039

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.

JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
(Assinado Digitalmente)

FERNANDO MOURA DOS SANTOS
Representante legal da empresa
ONE ELEVADORES RJ LTDA
CPF nº 539.223.101-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Marcelo Henrique Silva Souza

2-



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL, Superintendente Regional em Exercício**, em 26/01/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE SILVA SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 27/01/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26667754** e o código CRC **8E2D461A**.

SEI PF - 26667754 - Termo Aditivo Contrato 02 2022 pdf
Código do documento 4341f3b7-2b95-47c4-b3b9-77ad8bfbd703



Assinaturas



fernando moura dos santos
fmoura@oneelevadores.com.br
Assinou



Eventos do documento

01 Feb 2023, 15:30:49

Documento 4341f3b7-2b95-47c4-b3b9-77ad8bfbd703 **criado** por IGOR ANTONY HONORATO DE FREITAS (7443e88d-d253-4e12-b1e2-ff52a1aa09b3). Email:ihonorato@hmconsultores.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:30:49-03:00

01 Feb 2023, 15:31:17

Assinaturas **iniciadas** por IGOR ANTONY HONORATO DE FREITAS (7443e88d-d253-4e12-b1e2-ff52a1aa09b3). Email: ihonorato@hmconsultores.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:31:17-03:00

01 Feb 2023, 15:36:05

FERNANDO MOURA DOS SANTOS **Assinou** (21543b1b-0d1d-43a1-8407-17f699773785) - Email: fmoura@oneelevadores.com.br - IP: 186.235.82.167 (c-u-s-t-o-m-e-r--dynamic-186.235.82.167.brava.net.br porta: 30778) - **Geolocalização: -15.791980092849803 -47.89353897207635** - Documento de identificação informado: 539.223.101-25 - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:36:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):91005271a6c0613d382156a260b92d75de4b913dbd5856a4aaee96a22e654a01
(SHA512):9650beed5ccb4c85923ad272a5e05f578e3e2d9ca6d0f0e162cfe985d897211ab04f554e42f5e06f0db51a5cde2dbbbe2d51b77f5e4e49443caa695c32c1a79d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign